



Moção nº 03 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, consignamos **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 3.127/2019, de autoria do Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN) que disciplina sobre o tratamento químico hormonal para condenados por mais de 1 (uma) vez em crimes contra a dignidade sexual em trâmite na Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa da parlamentar Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União e demais parlamentares subscritos, manifestam apoio ao Projeto de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados que busca implementar medidas eficazes para combater a reincidência de crimes sexuais, promovendo a contenção da libido de indivíduos condenados por crimes como estupro, violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável. Considerando que o tratamento químico hormonal e a intervenção cirúrgica de efeitos permanentes têm a finalidade de reduzir a reincidência criminal, protegendo a sociedade e, em especial, as vítimas em potencial, que a medida, sendo voluntária para o condenado, com a aceitação do mesmo, possibilita o livramento condicional ou a extinção da punibilidade, oferecendo uma alternativa à reintegração social desses indivíduos.

A proteção das vítimas de crimes sexuais é uma prioridade, e a aprovação deste projeto representa um passo importante na construção de um sistema penal mais eficaz e humanitário.

Considerando a necessidade urgente de aprovação de medidas mais rigorosas e preventivas no combate a crimes sexuais, que têm um impacto devastador nas vítimas e na sociedade como um todo.

A Câmara Municipal de Diamantino manifesta seu total apoio ao **Projeto de Lei nº 3127, de 2019**, e solicita que seja encaminhada esta Moção de Apoio à Câmara dos Deputados, para que o referido Projeto de Lei seja apreciado com a máxima urgência, visando à promoção de maior segurança, justiça e proteção à sociedade brasileira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Vereador Juvenal Benedicto Soares, 28 de fevereiro de 2025.

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Alex Rupolo
Vereador – PL

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador – MDB

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União

Edes Franciscato Béia
Vereador – Pode

Edson da Silva
Vereador – MDB

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD

Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador – PL

Wilson Pentecoste dos Santos

Vereador – PL